

DECRETO
Nº 8847/2023

“Nomeia e constitui a representatividade do Conselho Municipal de Desportos e revoga o Decreto nº 8144, de 17 de março de 2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia para constituírem o Conselho Municipal de Desportos de São Sebastião, as pessoas abaixo indicadas:

Poder Público Municipal

a) Secretaria de Esportes

- Presidente do Conselho – Elaine Nunes Maciel - Secretária Municipal de Esportes
- Vice - Presidente do Conselho – Ubiratan Nascimento Mourão - Secretário Adjunto de Esportes
- Membro Titular: Bruno Victor da Silva
- Membro Suplente: Conrado Abreu Ramirez Balut

b) Secretaria da Fazenda

- Membro Titular: Isis Raniely
- Membro Suplente: Renan Anjos

c) Secretaria de Desenvolvimento Social

- Membro Titular :Frederico Schwarz Mazzucca
- Membro Suplente: Camila de Souza Laura

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos

- Membro Titular :Lucas Onofre
- Membro Suplente: Thais Valerio

e) Secretaria da Educação

- Membro Titular :Walter Adil
- Membro Suplente: Natali Brasil

f) Secretaria da Saúde

- Membro Titular: Daniel PINTENHO
- Membro Suplente: Laudelina Oliveira



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



g) Secretaria de Segurança

- Membro Titular: Edgar Celestino
- Membro Suplente : Adriano Nogueira

Representante das Entidades Legalmente Constituídas

Liga Sebastianense de Futebol

- Membro Titular: Flávio Manoel da Silva
- Membro Suplente: Elson Falcão da Silva

ASSS

- Membro Titular: Frank Constâncio
- Membro Suplente: Rosangela Falato

Associação Amigos do Esporte

- Membro Titular: Marcos Francisco de Souza
- Membro Suplente: Clecio da Silva

Associação de Vela de São Sebastião

- Membro Titular: Josef dos Santos Atallah
- Membro Suplente: Wallace Araújo Moreira

Liga Sebastianense de Futsal

- Membro Titular: Jessé da Silva Gomes
- Membro Suplente: Marcos Rocha

Clube Amigos da Malha de São Sebastião

- Membro Titular: Paulo Lindberg
- Membro Suplente: Rafael Santana

Associação Futebol de Mesa

- Membro Titular: Flavio Fernandes Moraes
- Membro Suplente: Paulo Antunes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8144/2021.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito